

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 747



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Decisões	6
Atos Administrativos	13
Notificações	13
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	14
Editais	14

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.542, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, na Execução do Orçamento do exercício de 2022.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e art. 236 da Lei Complementar nº 388, de 11 de novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Prefeitura Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), consignado nas seguintes dotações:

04 - Administração		
04.122 - Administração Geral		
0017 - Previdência Social dos Segurados		
2002 - Administração das Ações da Previdência Municipal		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 150.000,00	
3.3.91.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$ 25.000,00	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00	
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte.....	R\$ 10.000,00	
01 - Financeiro		
09 - Previdência Social		
09.272 - Previdência do Regime Estatutário		
0017 - Previdência Social dos Segurados		
2002 - Administração das Ações da Previdência Municipal		
3.1.90.03.00 - Pensões.....	R\$ 30.000,00	
02 - Previdenciário		
09 - Previdência Social		
09.272 - Previdência do Regime Estatutário		
0017 - Previdência Social dos Segurados		
2002 - Administração das Ações da Previdência Municipal		
3.1.90.03.00 - Pensões.....	R\$ 25.000,00	

Decreto nº 3.542/2022 02

Valor a suplementar = R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Art. 2º Os recursos para o presente crédito serão suportados pelo superávit financeiro, conforme artigo nº 43, §1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e servirão para reforço das dotações orçamentárias das despesas necessárias para o bom funcionamento deste RPPS, anexo Demonstrativo do Superávit Financeiro do

exercício anterior e Balancete de Despesa demonstrando a insuficiência orçamentária.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 20 de outubro de 2022; 57º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

ALEXANDRE ALUIZO MARCHI

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

DECRETO Nº 3.543, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a permissão de uso das áreas públicas e as vias públicas de circulação do loteamento de acesso controlado denominado "RESIDENCIAL BOULEVARD SERRA DO JAPI".

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 68 e §3º do artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a outorgar a permissão de uso das áreas públicas e as vias públicas de circulação do loteamento de acesso controlado denominado "**RESIDENCIAL BOULEVARD SERRA DO JAPI**", conforme documentos juntados no processo administrativo nº 11346-8/2021.

Art. 2º As áreas públicas e as vias de circulação do loteamento que serão objeto da permissão de uso citado no artigo anterior, são as áreas que foram destinadas para esse fim quando da aprovação do loteamento de acordo com a Lei Federal nº 6.676/79 e as demais exigências das legislações estaduais e federais.

Art. 3º A permissão de uso incidirá sobre parte das áreas públicas definidas por ocasião do projeto de loteamento, ficando sob responsabilidade e administração da **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL BOULEVARD SERRA DO JAPI**, inscrita no CNPJ nº 44.595.566/0001-89.

Parágrafo único. As áreas de Proteção Permanente (APP) deverão ser preservadas na sua totalidade, sendo que qualquer intervenção deverá ter prévia autorização expedida pelos órgãos competentes.

Art. 4º Será de inteira responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL BOULEVARD SERRA DO JAPI** a obrigação de executar:

I - os serviços de manutenção das árvores e poda,



quando necessário, desde que autorizado pelo setor competente da Prefeitura;

II - a manutenção e a conservação das vias públicas de circulação, do calçamento e da sinalização de trânsito;

III - a coleta e a remoção de lixo domiciliar, que deverá ser depositado em local fechado, de dimensões adequadas e de fácil manutenção, na entrada do loteamento ou quando houver coleta pública;

IV - a limpeza das vias públicas;

Decreto nº 3.543/2022 02

V - a prevenção de sinistros;

VI - a manutenção e a conservação da rede de iluminação pública;

VII - a manutenção das áreas verdes e de lazer;

VIII - outros serviços que se fizerem necessários;

IX - a garantia de ação livre desimpedida das autoridades públicas que zelam pela segurança e pelo bem estar da população.

Art. 5º No caso de omissão da **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL BOULEVARD SERRA DO JAPI** na prestação dos serviços de obras, manutenção e limpeza dos bens públicos, ou houver desvirtuamento da utilização das áreas públicas, o Município de Itupeva os assumirá, determinando a perda do caráter de loteamento fechado.

Parágrafo único. Em virtude do disposto no *caput* deste artigo, a retirada das benfeitorias de acesso controlado do loteamento, tais como fechamento, portarias e outros não trará ônus à municipalidade, sendo de responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL BOULEVARD SERRA DO JAPI**.

Art. 6º Será permitida à **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL BOULEVARD SERRA DO JAPI** controlar o acesso à área fechada do loteamento.

§ 1º Para que se promova o controle referendado no *caput* deste artigo, poderá construir pórticos e guaritas em suas entradas, desde que não interfira no trânsito externo do loteamento.

§ 2º As construções aludidas no parágrafo anterior deverão obedecer às normas técnicas preconizadas na legislação municipal.

Art. 7º As despesas do fechamento do loteamento, bem como toda a sinalização que vier a ser necessária em virtude de sua implementação, serão de responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL BOULEVARD SERRA DO JAPI**.

Art. 8º As disposições construtivas e os parâmetros de ocupação do solo a serem observados para edificação deverão atender às exigências da legislação municipal em vigor para a zona de uso onde o loteamento estiver localizado.

Art. 9º Após a publicação deste decreto de outorga de permissão de uso, a utilização das áreas públicas internas do loteamento, respeitados os dispositivos legais vigentes, poderá ser objeto de regulamentação própria da Associação, enquanto perdurar a citada permissão de uso.

Decreto nº 3.543/2022 03

Parágrafo único. As áreas públicas e as vias de circulação definidas por ocasião da aprovação do loteamento serão objeto de permissão de uso e acesso controlado pelo período de 10 (dez) anos, podendo ser renovado por iguais períodos após análise e aprovação pelo

órgão responsável da administração municipal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 20 de outubro de 2022; 57º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO De 26 de OUTUBRO de 2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de ambulância de suporte avançado - tipo D. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 17 de novembro de 2022. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 17 de novembro de 2022, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022, De 26 de OUTUBRO de 2022. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigia. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:30 horas do dia 17 de novembro de 2022. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 17 de novembro de 2022, às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRO RESPONSÁVEL: RHAFAEL ROCHA TAFARELO.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ATO DE ADJUDICAÇÃO

DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Processo Administrativo nº 9905-3/2022

Pregão Eletrônico nº 065/2022

Objeto: Aquisição de cardioversor e carro de



emergência para o Setor de Emergência do Hospital Nossa Senhora Aparecida.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços **RESOLVE:**

I - ADJUDICAR os itens da presente licitação às empresas:

- **MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS cozinha e limpeza Ltda**, item 1;

- **L.A.C Comércio E MANutenção DE EQUIPamentos Médicoo HOSPitalares LTDA**, item 2.

(NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA)

Pregoeira

.....



Decisões



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Gabinete
do Prefeito

Processo administrativo nº 9965-9/2021

DECISÃO IMPUGNAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 - Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviço de manutenção, correção e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Itupeva, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra pelo período de 12 meses.

CONSIDERANDO a impugnação interposta pela empresa BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA, Processo Administrativo nº 12858-9/2022 anexo aos autos originários, em face da Concorrência Pública nº 007/2022.

Acolhemos a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, juntamente com o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, pelos seus próprios fundamentos, e em observância as exigências legais, bem como, do Edital e seus anexos, deliberando pelo **NÃO PROVIMENTO** da impugnação tecida, devendo o certame prosseguir conforme ato convocatório.

Itupeva, 26 de outubro de 2022.

IVONETE MAGALHÃES ARAÚJO
Presidente da CPL

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas | Itupeva-SP
CEP 13.295-000 | Fone: 11 4591-8103



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Gabinete
do Prefeito

Processo administrativo nº 9965-9/2021

DECISÃO IMPUGNAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 - Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviço de manutenção, correção e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Itupeva, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra pelo período de 12 meses.

CONSIDERANDO a impugnação interposta pela empresa ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, Processo Administrativo nº 12856-3/2022 anexo aos autos originários, em face da Concorrência Pública nº 007/2022.

Acolhemos a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, juntamente com o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, pelos seus próprios fundamentos, e em observância as exigências legais, bem como, do Edital e seus anexos, deliberando pelo **NÃO PROVIMENTO** da impugnação tecida, devendo o certame prosseguir conforme ato convocatório.

Itupeva, 26 de outubro de 2022.

IVONETE MAGALHÃES ARAÚJO
Presidente da CPL

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas | Itupeva-SP
CEP 13.295-000 | Fone: 11 4591-8103



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Gabinete
do Prefeito

Processo administrativo nº 9965-9/2021

DECISÃO IMPUGNAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 - Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviço de manutenção, correção e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Itupeva, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra pelo período de 12 meses.

CONSIDERANDO a impugnação interposta pela empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Processo Administrativo nº 13064-3/2022 anexo aos autos originários, em face da Concorrência Pública nº 007/2022.

Acolhemos a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, juntamente com o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, pelos seus próprios fundamentos, e em observância as exigências legais, bem como, do Edital e seus anexos, deliberando pelo **NÃO PROVIMENTO** da impugnação tecida, devendo o certame prosseguir conforme ato convocatório.

Itupeva, 26 de outubro de 2022.

IVONETE MAGALHÃES ARAÚJO
Presidente da CPL

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas | Itupeva-SP
CEP 13.295-000 | Fone: 11 4591-8103



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Gabinete
do Prefeito

**IMPUGNANTE: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA
EIRELI – CNPJ nº 22.791.023/0001-02**

I. DA TEMPESTIVIDADE

Impugnação interposta tempestivamente pelo representante legal da impugnante, com fundamento nas Leis 8.666/93 e 10.520/2002.

II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

Trata-se de impugnação ao Edital nº 27/2022 – Pregão Presencial, que tem por objeto a *“Aquisição de suprimentos e materiais de consumo para atendimento de todas as secretarias municipais, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses”*

A impugnante em linhas gerais contesta a imposição de características que maculam e direcionam a licitação para a contratação de produtos com fulcro na especificação posta em edital, frustrando o objetivo primordial do pregão na busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Em suma, se pauta pela singularidade da composição dos produtos, sua exigência quanto à reciclagem, bem como a exigência de laudos.

III. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

3.1. Do Descritivo

Quanto às características eleitas como restritivas, verifica-se que a impugnante não trouxe aos autos elementos concretos que comprovassem que as especificações do item destacado não são usuais no mercado, podendo, com isso, causar alguma frustração à participação de interessados. A contrário senso, os produtos exigidos são pautados no comércio regional, sendo preteritamente adquiridos por demais órgãos em outras ocasiões.

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas | Itupeva-SP
CEP 13.295-000 | Fone: 11 4591-8103



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Gabinete
do Prefeito

Destarte que em simples pesquisa de mercado por meio da rede mundial de computadores (internet) é possível constatar diversas marcas que atendem as características descritas nos itens censurados pela Impugnante, de modo que suas alegações caem por terra neste aspecto.

3.2. Da Exigência dos Laudos

Entretanto, com relação ao a exigência de laudos, cabe destacar que a administração, ao promover a presente licitação, cercou-se de todos os cuidados amparados por lei, a fim de assegurar o alcance da proposta mais vantajosa. Para isto, além do preço, a qualidade e adequação do material devem ser garantidas, evitando assim, que o Município adquira produtos que não atendam as especificações mínimas exigidas.

A exigência de apresentação de laudos é o meio eficaz para a constatação de que os materiais adquiridos estejam dentro dos parâmetros solicitados. Do contrário, caso a análise do material seja feita somente através de análise visual de leigos no assunto, com certeza, não haveria a promoção do princípio de igualdade entre os participantes.

Ressalta-se que a exigência de laudos não é novidade em licitações, tornando-se meio eficiente de assegurar a compatibilidade do produto ofertado com o especificado no edital, mantendo a proposta mais vantajosa não somente quanto ao valor, mas também quanto à qualidade dos produtos ofertados, neste sentido é a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

“Os laudos são ferramentas que tem por função assegurar que o que será fornecido é compatível com o especificado no edital, ou seja, a qualidade.” **PROCESSO: 00002298.989.19-5 REPRESENTANTE: LT GLOBAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CNPJ 08.191.340/0001-59) o ADVOGADO: MARCO FABIO DOMINGUES (OAB/SP 149.592) REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL (CNPJ 56.900.848/0001-21)**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas | Itupeva-SP
CEP 13.295-000 | Fone: 11 4591-8103



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Gabinete
do Prefeito

Impende destacar que, não obstante o oferecimento da declaração por todos os participantes do certame, apenas caberá ao vencedor da disputa a entrega dos referidos laudos.

Neste contexto, percebe-se que não há qualquer entrave ou ofensa à competitividade de participação no pleito quanto ao oferecimento das propostas financeiras.

3.3. Da Exigência de Recicláveis

Prosseguindo, com relação à opção da Administração por adquirir produtos (plástico reciclável) sustentáveis tem fundamento legal, além de constituir importante ferramenta para a implementação de políticas públicas indutoras de mudanças no padrão de produção e consumo, que se alinham às práticas ambientalmente responsáveis.

Neste particular, cabe ressaltar, inclusive, a evolução do entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no sentido da possibilidade de a Administração adquirir produtos ambientalmente sustentáveis independentemente de separá-los em lotes específicos, consoante demonstra decisão do Tribunal Pleno de 07/04/2020 (Relator Conselheiro Renato Martins Costa):

PROCESSO: TC-006641.989.21-5

(...)

“Também assente na jurisprudência deste E. Tribunal que a aquisição de materiais com procedência ambientalmente adequada é permitida (...).”

Apenas para ficar no ramo dos materiais escolares, **o fato é que diversas marcas dos mais variados fabricantes asseguram a oferta de extensa gama de produtos de menor impacto ambiental, sendo amplamente comercializados por atacadistas e varejistas do setor. Por tais razões e ressaltando o objetivo da licitação para “promoção do desenvolvimento nacional sustentável” (art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93 e artigos 5º e 11, IV, da nova Lei nº 14.133/21), evoluiu meu entendimento sobre a matéria para reputar desarrazoada a pretensão de se segregar do objeto itens sustentáveis, já que atualmente podem ser classificados como bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade definidos no edital, por intermédio de especificações absolutamente usuais do mercado (art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/02 e art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/21).”**

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas | Itupeva-SP
CEP 13.295-000 | Fone: 11 4591-8103



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Gabinete
do Prefeito

Registre-se que o presente expediente foi subdividido em lotes, em reunião de produtos harmônicos entre si, a fim de propiciar a devida cotação de cada item para que seja obtido o preço mais vantajoso para a Administração.

Portanto, pontue-se que não prospera qualquer alegação trazida pela impugnante.

As especificações e exigências constantes no instrumento convocatório tramitam em harmonia a legislação vigente, bem como encontra amplo embasamento e recomendação jurisprudencial em sentido de incentivá-las.

Por fim, frise-se que a Administração prosseguirá a abertura do certame, agindo em estrito cumprimento dos princípios inerentes à Administração Pública e a Lei de Licitações.

IV. DECISÃO

4.1. Isto posto, **CONHEÇO** da impugnação apresentada, vez que tempestiva, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos da legislação pertinente, mantendo as exigências já contidas no instrumento convocatório, vez que não se verifica mácula ao ordenamento jurídico;

4.2. Mantenha-se a data e horário designados para a abertura do certame;

4.3. Publique-se e notifique a impugnante sobre a decisão exarada

Termos em que,
Pede deferimento.

Itupeva, 26 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas | Itupeva-SP
CEP 13.295-000 | Fone: 11 4591-8103



Atos Administrativos

Notificações

	<p>MUNICÍPIO DE ITUPEVA</p> <p>Secretaria de Obras e Planejamento Urbano Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas</p> <p>AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº: 2022/00000004</p>										
	Itupeva, 4 de outubro de 2022.										
1. Notificação Preliminar nº: 2022 / 00000494		2. Emitida em: 22/07/2022									
3. Proprietário: MARIA ANGELICA QUEIROZ G. PARAISO FERRAZ (ESPOLIO)											
4. Co-Proprietário:											
3. Inscrição Cadastral: 01.23.029.0108.001											
4. Quadra: AB	5. Lote: 14	6. Loteamento: RIO DAS PEDRAS									
7. Endereço: RUA WALTER FREGNANI		8. Nº: 365									
9. Bairro: RIO DAS PEDRAS											
10. Descrição do Auto de Infração e Imposição de Multa: (conforme Cap. VIII - Art. 27 a 31, da LC 342 de 02/07/13)											
Prezado (a) Sr (a): Tendo em vista o não cumprimento da Notificação Preliminar para a realização de:											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 40%;">Natureza da Irregularidade</th> <th style="width: 30%;">Multa</th> <th style="width: 30%;">Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Falta de Limpeza em terreno</td> <td>02 (duas) URFM por metro quadrado do lote</td> <td style="text-align: right;">1624,19</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Valor Total da Multa</td> <td style="text-align: right;">1624,19</td> </tr> </tbody> </table>			Natureza da Irregularidade	Multa	Valor	Falta de Limpeza em terreno	02 (duas) URFM por metro quadrado do lote	1624,19	Valor Total da Multa		1624,19
Natureza da Irregularidade	Multa	Valor									
Falta de Limpeza em terreno	02 (duas) URFM por metro quadrado do lote	1624,19									
Valor Total da Multa		1624,19									
Fonte: Prefeitura do Município de Itupeva											
Comunicamos que foi imposto a multa conforme acima discriminado, que deverá ser recolhida aos cofres municipais, nos termos da Lei Complementar nº 342 de 02 de julho de 2013, através de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva.											
11. Vencimento da multa: (conforme Cap. VIII - Art. 27 - § único, da LC 342 de 02/07/13)		12. Prazo para impugnação: (conforme Cap. VIII - Art. 30, da LC 342 de 02/07/13)									
<p>30 (trinta) dias</p>		<p>10 (dez) dias, contados a partir do recebimento deste</p>									
Diego Aparecido Anilio Fiscal de Obras Matrícula nº 8144 Município de Itupeva  Fiscal de obras											
Nome Proprietário: MARIA ANGELICA QUEIROZ G. PARAISO FERRAZ (ESPOLIO) Compromissário: ADAO ISMAEL DIAS Endereço: RUA MARIA CAVAGNOLE MULONHONE Nº 446 Bairro: JD STA BARBARA ITUPEVA SP CEP: 13295-416											
Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva/SP - CEP: 13.295-000 – Fone (11) 4591-8100											

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA****Editais**

*Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CENSO PREVIDENCIÁRIO OBRIGATÓRIO
NOVEMBRO 2022**

O ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, através de seu Departamento de Previdência, torna público a realização do CENSO PREVIDENCIÁRIO OBRIGATÓRIO e CONVOCA os servidores ativos, segurados inativos e pensionistas, com data de aniversário no mês de NOVEMBRO a realizá-lo no período de 01 a 30 de Novembro de 2022.

1. DO OBJETIVO

O Censo Cadastral Previdenciário abrangerá os Servidores Ativos do Poder Executivo e sua autarquia, bem como do Poder Legislativo, Segurados Inativos e Pensionistas que tenha como data de aniversário o mês de NOVEMBRO.

2. DA FINALIDADE

Tem por finalidade a atualização e consolidação de informações do Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social (CNIS/RPPS), bem como minimizar as inconsistências cadastrais para cumprir a obrigatoriedade de se fazer Estudo Atuarial Anual, e ainda propiciar a integração de dados com o e-Social dos servidores ativos.

Para comprovação de vida, vínculo ou dependência econômico-financeira para os segurados inativos e pensionistas.

Por esta razão todos os cadastros serão precedidos do número do CPF, seja servidores ativos, inativos e pensionistas ou seus dependentes.

3. DO LOCAL E DATA

O Censo Cadastral Previdenciário será realizado no período de 01 a 30 de novembro de 2022:

I - presencialmente nas dependências do Itupeva Previdência, na Rua Juliana de Oliveira Borges, nº 79, Parque das Vinhas, município de Itupeva/SP;

II – pela internet, através do autoatendimento do Itupeva Previdência:
<https://aspprev.com.br/rpps/itupeva/aut/>

Na impossibilidade de comparecimento na data, horário previsto no Edital, o servidor ativo, inativo e pensionista deverá apresentar justificativa através do e-mail prev.previdencia@itupeva.sp.gov.br e solicitar novo agendamento.

4. DO CENSO PREVIDENCIÁRIO

Os Servidores ativos, segurados inativos e pensionistas convocados, conforme a listagem do Anexo único deste Edital, deverão realizar o recadastramento, escolhendo as alternativas do item



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

anterior e sendo necessário o comparecimento no Itupeva Previdência, esta deverá se dar na data e horário previamente agendado, no período de realização do censo.

Os segurados inativos e pensionistas residentes em Itupeva ou municípios que lhe fazem fronteira que estiverem impossibilitados de se locomover, o cadastramento será realizado em sua residência, devendo solicitar ao Itupeva Previdência visita domiciliar.

4.1. DO CENSO PRESENCIAL

O Censo Presencial será realizado com data e horário definido no Anexo único a este Edital, devendo o servidor ativo, os segurados inativos e pensionistas apresentarem os documentos constantes no item 5.

As cópias dos documentos serão reproduzidas durante o atendimento, sem custo para os servidores e segurados.

A participação do censo não poderá ser realizada por terceiros, com ou sem procuração.

4.2. DO CENSO PELO AUTOATENDIMENTO

Ficará disponível do dia 01 a 31 de outubro a possibilidade de realizar o Censo Previdenciário pelo autoatendimento do Itupeva Previdência da seguinte forma:

Simple validação: identificando que não existem dados a atualizar o Servidor/Segurado realizará a autenticação no sistema e o Servidor/Segurado reconhecerá que os dados se encontram atuais e corretos.

Correção de dados: identificando a necessidade de atualização de dados, o Servidor/Segurado realizará a alteração no sistema, mas deverá apresentar a documentação objeto da atualização no Itupeva Previdência, na data pré-agendada para atendimento.

O Sistema de Censo só ficará disponível durante o mês de aniversário do servidor e segurados.

A senha de acesso **inicial** ao autoatendimento do Itupeva Previdência é a data de nascimento com oito dígitos e o login de acesso é o CPF do servidor ativo e segurado inativo e pensionista.

5. DOS DOCUMENTOS

Deverão ser apresentados para a realização do Censo Previdenciário os seguintes documentos:

5.1. SERVIDORES ATIVOS E SEGURADOS INATIVOS E PENSIONISTAS

- I. Identidade com foto (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Identidade Profissional ou Passaporte válido. O documento de identidade deverá encontrar-se em bom estado de conservação (perfeitamente legível) que permita, inclusive, que o servidor possa ser identificado pela fotografia;
- II. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III. Carteira Nacional de Habilitação – CNH;



Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

- IV. Título de Eleitor;
- V. Comprovante de endereço atualizado: conta de água, luz, gás, telefone, televisão por assinatura, condomínio, cartão de crédito ou na falta destes deverá preencher e assinar Declaração de Residência no Itupeva Previdência;
- VI. Certidão de Casamento ou Declaração Pública de União Estável;
- VII. Caso o servidor ativo tenha companheira (o) e não tenha a Declaração Pública de União Estável, deverá preencher e assinar a Declaração de União Estável constante no Itupeva Previdência;
- VIII. Caso o servidor ativo seja legalmente casado, mas esteja separado de fato, deverá preencher e assinar a Declaração de Separação de Fato disponível no Itupeva Previdência;
- IX. No caso de existência de Declaração Pública de União Estável, mas tenha cessado a união, ou no caso de alteração de dependente na condição de companheira (o), deverá preencher e assinar a Declaração de Cessação de União estável disponível no Itupeva Previdência;
- X. Caso o servidor ativo esteja separado judicialmente ou divorciado, deverá apresentar Certidão de Casamento com a respectiva averbação ou decisão judicial ou identidade com esta informação;
- XI. Caso o servidor ativo seja viúvo, deverá apresentar Certidão de Óbito do cônjuge ou documento que comprove esta situação.

5.2. DEPENDENTES

5.2.1. QUEM PODE SER DEPENDENTE

São beneficiários do regime próprio de previdência social, na condição de dependentes do segurado contribuinte:

- I. o **cônjuge**, a **companheira**, o companheiro na constância, respectivamente, do casamento ou da união estável;
- II. os **filhos**;
- III. menores de 21 (vinte e um) anos, solteiros, não emancipados, e que não exerçam atividade remunerada; e, de qualquer idade os filhos que estiverem totalmente inválidos, incapazes ou que tenham deficiência grave, nos termos do regulamento adotado pelo Ministério da Previdência Social.

Para efeito do disposto no inciso I, são reconhecidos o casamento e a união estável, na forma da lei civil.

Considera-se companheiro ou companheira a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável reconhecida com o segurado na forma da lei civil, incluídas as uniões homoafetivas. Equiparam-se-ão ao cônjuge ou ao companheiro de união estável o cônjuge separado judicialmente ou de fato, o divorciado e o ex-companheiro de união estável que recebam pensão alimentícia.

Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso II, mediante declaração escrita do segurado, comprovada a dependência econômica, o enteado e o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

O menor tutelado somente poderá ser equiparado aos filhos do segurado mediante apresentação de termo formal de tutela.



**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

Na hipótese de **não haver dependentes** enumerados nos incisos I e II, poderão ser considerados dependentes os pais e os irmãos inválidos que encontrarem-se sob a dependência econômica permanente ou que encontrarem-se sob seu sustento alimentar do segurado.

5.2.2. DOCUMENTO DOS DEPENDENTES

Para o Censo Previdenciário deverão apresentar os seguintes documentos dos dependentes:
(Será OBRIGATÓRIO a identificação do CPF do dependente, independente de sua idade).

I – Cônjuge:

- a) Documento de identidade com foto (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF.

II - Companheira (o):

- a) Documento de identidade com foto (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF.

III - Filho menor de 21 anos:

- a) Certidão de nascimento ou documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF.

IV - Filho ou equiparado inválido:

- a) Certidão de nascimento ou documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Termo de Curatela, se maior de 18 anos e se estiver interdito para os atos da vida civil;
- d) Identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido) do representante legal, quando não for o próprio segurado;
- e) CPF do representante legal, quando não for o próprio segurado;
- f) Atestado médico atualizado (até 90 dias) indicando a doença incapacitante.

V - Menor sob guarda - equiparado a filho – menor de 18 anos:

- a) Certidão de nascimento ou documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Termo de guarda em vigor.

VI - Enteado - equiparado a filho – menor de 21 anos

- a) Certidão de nascimento ou documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Declaração de Dependência Econômica, preenchida e assinada pelo servidor ativo.

VII - Tutelado - equiparado a filho – menor de 18 anos:



**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

- a) Certidão de nascimento ou documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Termo de Tutela;
- d) Declaração de Dependência Econômica, preenchida e assinada pelo servidor ativo.

VIII – Pais:

- a) Documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Declaração de Dependência Econômica e Inexistência de Dependentes Preferenciais, preenchida e assinada pelo servidor ativo.

IX - Irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos de idade ou inválido:

- a) Documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Termo de Curatela, se maior de 18 anos e estiver interditado para os atos da vida civil;
- d) Atestado médico atualizado (até 90 dias) de doença incapacitante, se inválido;
- e) Declaração de Dependência Econômica e Inexistência de Dependentes Preferenciais, preenchida e assinada pelo servidor ativo ou aposentado.

X - Ex-cônjuge/ex-companheiro(a) que receba pensão alimentícia do servidor ativo:

- a) Declaração de Dependência Econômica de ex-cônjuge divorciado, separado judicialmente ou de fato ou de ex-companheiro(a), preenchida e assinada pelo servidor ativo ou aposentado.

5.2.3. COMPROVAÇÃO DE VINCULO DE UNIÃO ESTÁVEL

Para comprovar o vínculo de união estável, utilizaremos as mesmas regras do Regime Geral de Previdência que exige no mínimo três documentos dentre os especificados no art. 22, § 3º do Decreto 3.048/99, que aprovou o Regulamento da Previdência Social.

“Art. 22, § 3º – Para comprovação do vínculo e da dependência econômica, conforme o caso, devem ser apresentados no mínimo três dos seguintes documentos:

- I – certidão de nascimento de filhos havido em comum;
- II – certidão de casamento religioso;
- III – declaração de Imposto de Renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;
- IV – disposições testamentárias;
- VI – declaração especial feita perante tabelião;
- VII – prova de mesmo domicílio;
- VIII – prova de encargos domésticos;
- IX – procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
- X – conta bancária conjunta;
- XI – registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;
- XII – anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;
- XIII – apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
- XIV – ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;



**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

- XV – escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;
XVI – declaração de não emancipação de filho menor de vinte e um anos; ou
XVII – quaisquer outros que possam levar a convicção do fato a comprovar.”

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas recorrentes poderão ser sanadas pelo e-mail prev.previdencia@itupeva.sp.gov.br.

As situações não previstas neste Edital e anteriores deverão ser consultadas diretamente no Itupeva Previdência, para maiores esclarecimentos.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Previdência e decididos pelo Presidente do Itupeva Previdência.

Itupeva, 27 de novembro de 2022.

ARACELI CARBONERI
Diretora Previdenciária

JULIANE BONAMGIO
Diretora Presidente

**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva****ANEXO SERVIDORES ATIVOS**

Nome: ADILSON REINALDO CASSIANO	CPF: 188.030.218-76	Atendimento: 16/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 01/11/1977	Descrição: Servidor	Horário: 09:00
Nome: ADRIANA CRISTINA LIMA MUTO	CPF: 108.937.678-24	Atendimento: 16/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 26/11/1968	Descrição: Servidor	Horário: 09:15
Nome: ALESSANDRA GILIOLI	CPF: 177.925.858-59	Atendimento: 16/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 08/11/1973	Descrição: Servidor	Horário: 09:30
Nome: AMADEU FRANCISCO DA SILVA FILHO	CPF: 126.738.008-08	Atendimento: 16/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 19/11/1968	Descrição: Servidor	Horário: 09:45
Nome: ANA PAULA DA SILVA	CPF: 196.571.988-01	Atendimento: 16/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 17/11/1979	Descrição: Servidor	Horário: 10:00
Nome: ANA PAULA DE OLIVEIRA	CPF: 270.741.438-71	Atendimento: 16/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 04/11/1976	Descrição: Servidor	Horário: 10:15
Nome: ANDREIA DE CAMARGO RAMOS	CPF: 205.030.358-07	Atendimento: 16/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 19/11/1974	Descrição: Servidor	Horário: 10:30
Nome: ANGELA MARIA IZZO	CPF: 096.786.048-25	Atendimento: 16/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 26/11/1965	Descrição: Servidor	Horário: 10:45
Nome: ANITA CADORIM SANTOS	CPF: 321.804.178-37	Atendimento: 16/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 24/11/1983	Descrição: Servidor	Horário: 11:00
Nome: ANTONIA CLARO BEZERRA	CPF: 308.347.163-72	Atendimento: 16/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 07/11/1969	Descrição: Servidor	Horário: 11:15
Nome: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	CPF: 948.641.525-00	Atendimento: 16/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 25/11/1977	Descrição: Servidor	Horário: 11:30
Nome: ANTONIO DONIZETE FERREIRA	CPF: 150.422.728-01	Atendimento: 16/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 15/11/1971	Descrição: Servidor	Horário: 11:45
Nome: ANTONIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	CPF: 732.143.296-34	Atendimento: 16/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 12/11/1968	Descrição: Servidor	Horário: 14:30
Nome: APARECIDA MARIANA DE OLIVEIRA	CPF: 042.163.658-09	Atendimento: 16/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 25/11/1962	Descrição: Servidor	Horário: 14:45
Nome: BIANCA DE CASTRO PIRES	CPF: 418.147.598-08	Atendimento: 16/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 22/11/1991	Descrição: Servidor	Horário: 15:00
Nome: CARLOS MAGNO SERRANO DIAS	CPF: 917.773.134-49	Atendimento: 16/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 24/11/1974	Descrição: Servidor	Horário: 15:15
Nome: CAROLINE CRISTINA DE MELLO AVILA	CPF: 324.061.738-28	Atendimento: 16/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 30/11/1983	Descrição: Servidor	Horário: 15:30
Nome: CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	CPF: 322.712.848-99	Atendimento: 16/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 07/11/1983	Descrição: Servidor	Horário: 15:45
Nome: CAROLINE ESPELETA PALAMARCZUK ROCHA	CPF: 226.396.068-67	Atendimento: 17/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 16/11/1982	Descrição: Servidor	Horário: 09:00
Nome: CICERA MARIA DE JESUS SOUZA	CPF: 102.568.178-98	Atendimento: 17/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 01/11/1956	Descrição: Servidor	Horário: 09:15

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Bairro Santa Júlia, Itupeva/SP, CEP 13.295-528
Fone (11) 4290-1138 e-mail: prev.previdencia@itupeva.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

Nome: CINTIA HELENA DE BARROS BUENO	CPF: 392.157.978-31	Atendimento: 17/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 02/11/1989	Descrição: Servidor	Horário: 09:30
Nome: CLARISSE PEREIRA	CPF: 489.248.498-91	Atendimento: 17/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 21/11/1948	Descrição: Servidor	Horário: 09:45
Nome: CLAUDEMIR NOGUEIRA RODRIGUES	CPF: 258.558.718-51	Atendimento: 17/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 19/11/1976	Descrição: Servidor	Horário: 10:00
Nome: CLAUDIA CANDIDO PEREIRA SALLES	CPF: 137.570.968-27	Atendimento: 17/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 17/11/1969	Descrição: Servidor	Horário: 10:15
Nome: CLAUDIA CELINA GOMES DE JESUS	CPF: 738.927.186-87	Atendimento: 17/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 12/11/1968	Descrição: Servidor	Horário: 10:30
Nome: CLAUDIA REGINA ALMEIDA DE ARAUJO	CPF: 278.883.748-83	Atendimento: 17/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 18/11/1978	Descrição: Servidor	Horário: 10:45
Nome: COSMIRA SANTOS LANGUE	CPF: 320.919.138-71	Atendimento: 17/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 15/11/1975	Descrição: Servidor	Horário: 11:00
Nome: CRISTINA MARIE KASAI HIROSE	CPF: 070.073.739-17	Atendimento: 17/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 25/11/1989	Descrição: Servidor	Horário: 11:15
Nome: DAISY RENATA FACCHINI	CPF: 296.418.138-11	Atendimento: 17/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 11/11/1980	Descrição: Servidor	Horário: 11:30
Nome: DANIELE JULIA NASCIMENTO MARTI	CPF: 266.254.138-52	Atendimento: 17/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 19/11/1976	Descrição: Servidor	Horário: 11:45
Nome: DEBORA APARECIDA BARTIPAIA	CPF: 186.317.348-02	Atendimento: 17/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 03/11/1973	Descrição: Servidor	Horário: 14:30
Nome: DEBORA RENATA DEL GELMO	CPF: 321.264.878-30	Atendimento: 17/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 20/11/1984	Descrição: Servidor	Horário: 14:45
Nome: DENILTON GALDINO DE SOUZA	CPF: 815.348.509-10	Atendimento: 17/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 16/11/1973	Descrição: Servidor	Horário: 15:00
Nome: DENIZE APARECIDA URBANAS DE SOUZA	CPF: 042.219.479-42	Atendimento: 17/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 16/11/1981	Descrição: Servidor	Horário: 15:15
Nome: DIEGO DOS SANTOS SUZART	CPF: 411.366.028-01	Atendimento: 17/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 26/11/1992	Descrição: Servidor	Horário: 15:30
Nome: DINA ALVES DE SOUZA	CPF: 178.205.228-36	Atendimento: 17/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 26/11/1955	Descrição: Servidor	Horário: 15:45
Nome: DIOGO DE CASTRO MIRANDA	CPF: 089.668.846-10	Atendimento: 18/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 05/11/1987	Descrição: Servidor	Horário: 09:00
Nome: DIRCE RIBEIRO FIORAVANTE	CPF: 079.862.368-33	Atendimento: 18/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 17/11/1954	Descrição: Servidor	Horário: 09:15
Nome: DIRCEU CRUZ GUARDIA	CPF: 328.161.148-64	Atendimento: 18/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 26/11/1984	Descrição: Servidor	Horário: 09:30
Nome: DONIZETI SANTIAGO	CPF: 073.178.808-76	Atendimento: 18/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 16/11/1965	Descrição: Servidor	Horário: 09:45

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Bairro Santa Júlia, Itupeva/SP, CEP 13.295-528
Fone (11) 4290-1138 e-mail: prev.previdencia@itupeva.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

Nome: DULCILENE JUCIANE SERVELIN M ORABITO	CPF: 108.166.258-16	Atendimento: 18/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 03/11/1968	Descrição: Servidor	Horário: 10:00
Nome: EDILAINE PAULA DE OLIVEIRA CAM PANHA	CPF: 129.768.178-98	Atendimento: 18/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 05/11/1972	Descrição: Servidor	Horário: 10:15
Nome: EDNA APARECIDA HIRATA	CPF: 171.297.488-26	Atendimento: 18/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 22/11/1973	Descrição: Servidor	Horário: 10:30
Nome: ELAINE CRISTINA JONES CORTEZ	CPF: 125.562.248-27	Atendimento: 18/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 30/11/1968	Descrição: Servidor	Horário: 10:45
Nome: ELENITA GOMES DE ALMEIDA	CPF: 114.916.548-05	Atendimento: 18/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 19/11/1957	Descrição: Servidor	Horário: 11:00
Nome: EMÍLIA MARTINS DE OLIVEIRA	CPF: 288.025.468-00	Atendimento: 18/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 01/11/1980	Descrição: Servidor	Horário: 11:15
Nome: ERICKSON FIGUEIREDO AMANCIO	CPF: 319.084.158-60	Atendimento: 18/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 18/11/1982	Descrição: Servidor	Horário: 11:30
Nome: ERINALDO EVARISTO CAMELO	CPF: 955.658.503-63	Atendimento: 18/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 01/11/1981	Descrição: Servidor	Horário: 11:45
Nome: ESTER CUNHA BARRETO	CPF: 015.639.675-02	Atendimento: 18/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 15/11/1982	Descrição: Servidor	Horário: 14:30
Nome: FÁBIO ALVES PEREIRA	CPF: 303.113.558-03	Atendimento: 18/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 23/11/1982	Descrição: Servidor	Horário: 14:45
Nome: FERNANDA CRISTINA LEONE	CPF: 293.554.978-30	Atendimento: 18/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 23/11/1980	Descrição: Servidor	Horário: 15:00
Nome: GEILZA FERREIRA OLIVEIRA	CPF: 089.345.378-17	Atendimento: 18/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 29/11/1966	Descrição: Servidor	Horário: 15:15
Nome: GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA FARIAS	CPF: 450.063.418-58	Atendimento: 18/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 02/11/1996	Descrição: Servidor	Horário: 15:30
Nome: GRAZIELA BERNARDO	CPF: 363.034.558-16	Atendimento: 18/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 10/11/1986	Descrição: Servidor	Horário: 15:45
Nome: GUSTAVO RODRIGUES RAMOS JUSTINO	CPF: 359.269.198-86	Atendimento: 21/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 25/11/1987	Descrição: Servidor	Horário: 09:00
Nome: HELENUZA ALVES OLIVEIRA DA SILVA	CPF: 186.278.108-77	Atendimento: 21/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 12/11/1971	Descrição: Servidor	Horário: 09:15
Nome: HENRIQUE PERON	CPF: 346.711.898-44	Atendimento: 21/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 11/11/1985	Descrição: Servidor	Horário: 09:30
Nome: IOZENI BARBOSA DA SILVA	CPF: 057.911.825-89	Atendimento: 21/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 11/11/1992	Descrição: Servidor	Horário: 09:45
Nome: ISABEL COSTA CANTANHEDE	CPF: 022.186.038-02	Atendimento: 21/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 09/11/1954	Descrição: Servidor	Horário: 10:00
Nome: ISALDIR OLIVEIRA RODRIGUES	CPF: 006.416.955-35	Atendimento: 21/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 09/11/1983	Descrição: Servidor	Horário: 10:15

**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

Nome: IVONETE MORAES	CPF: 179.126.738-65	Atendimento: 21/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 08/11/1972	Descrição: Servidor	Horário: 10:30
Nome: IZILDA APARECIDA BENITES DE PAULA	CPF: 039.432.348-35	Atendimento: 21/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 25/11/1955	Descrição: Servidor	Horário: 10:45
Nome: JACIARA DE ABREU PAIVA MILANI	CPF: 255.875.548-05	Atendimento: 21/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 09/11/1958	Descrição: Servidor	Horário: 11:00
Nome: JANDIRA FERNANDES DE SOUZA DAM ASCENO	CPF: 122.901.488-81	Atendimento: 21/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 06/11/1970	Descrição: Servidor	Horário: 11:15
Nome: JOAO CARLOS CUCCHARO	CPF: 068.613.808-22	Atendimento: 21/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 29/11/1965	Descrição: Servidor	Horário: 11:30
Nome: JOAO PEDROSO	CPF: 178.265.279-53	Atendimento: 21/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 29/11/1950	Descrição: Servidor	Horário: 11:45
Nome: JOCIENE VALERIA REGASSIN IENNE	CPF: 317.799.678-45	Atendimento: 21/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 20/11/1982	Descrição: Servidor	Horário: 14:30
Nome: JOSE ANTONIO DOS SANTOS	CPF: 091.344.168-62	Atendimento: 21/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 27/11/1968	Descrição: Servidor	Horário: 14:45
Nome: JOSE AUGUSTO GONCALVES ALVES	CPF: 102.415.488-29	Atendimento: 21/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 29/11/1967	Descrição: Servidor	Horário: 15:00
Nome: JOSE CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	CPF: 016.259.888-26	Atendimento: 21/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 21/11/1959	Descrição: Servidor	Horário: 15:15
Nome: JOSE CARLOS MANGANARO	CPF: 363.248.769-34	Atendimento: 21/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 10/11/1960	Descrição: Servidor	Horário: 15:30
Nome: JOSE LUIS FODRA	CPF: 021.967.368-30	Atendimento: 21/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 19/11/1961	Descrição: Servidor	Horário: 15:45
Nome: JOSEANE M MARTINS LIMA	CPF: 296.703.608-03	Atendimento: 22/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 01/11/1980	Descrição: Servidor	Horário: 09:00
Nome: JOSEFA SOARES DOS SANTOS	CPF: 137.876.018-21	Atendimento: 22/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 06/11/1963	Descrição: Servidor	Horário: 09:15
Nome: JOSELAINE PATRICIA DOS SANTOS COTARELLI	CPF: 106.333.198-64	Atendimento: 22/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 26/11/1972	Descrição: Servidor	Horário: 09:30
Nome: JOSSIARA TRINTIN TASCA ALEIXO	CPF: 368.291.718-73	Atendimento: 22/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 17/11/1988	Descrição: Servidor	Horário: 09:45
Nome: JULIANA MARA PONTES EVARISTO	CPF: 387.288.118-36	Atendimento: 22/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 08/11/1985	Descrição: Servidor	Horário: 10:00
Nome: JURANDIR SANTOS LAMBERT	CPF: 911.581.259-68	Atendimento: 22/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 30/11/1973	Descrição: Servidor	Horário: 10:15
Nome: KARLA TOMAZ CASSALHO	CPF: 248.716.428-01	Atendimento: 22/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 03/11/1977	Descrição: Servidor	Horário: 10:30
Nome: KATIA SALLE BRAMBILLA	CPF: 283.340.798-00	Atendimento: 22/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 04/11/1979	Descrição: Servidor	Horário: 10:45

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Bairro Santa Júlia, Itupeva/SP, CEP 13.295-528
Fone (11) 4290-1138 e-mail: prev.previdencia@itupeva.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

Nome: LENEUDE ANA TURINI	CPF: 087.388.678-00	Atendimento: 22/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 17/11/1965	Descrição: Servidor	Horário: 11:00
Nome: LEO VINICIUS BORGES PIRES	CPF: 188.028.028-07	Atendimento: 22/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 03/11/1974	Descrição: Servidor	Horário: 11:15
Nome: LETICIA GOMES DA CRUZ ROSA	CPF: 251.396.628-76	Atendimento: 22/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 19/11/1977	Descrição: Servidor	Horário: 11:30
Nome: LUCIA HELENA DI FABILE GRAPEIA	CPF: 257.895.338-41	Atendimento: 22/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 23/11/1977	Descrição: Servidor	Horário: 11:45
Nome: LUCIANA PINHEIRO DOS ANJOS	CPF: 328.361.968-90	Atendimento: 22/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 15/11/1985	Descrição: Servidor	Horário: 14:30
Nome: LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	CPF: 283.160.068-55	Atendimento: 22/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 25/11/1979	Descrição: Servidor	Horário: 14:45
Nome: LUCIMAR APARECIDA FARIA	CPF: 178.827.038-00	Atendimento: 22/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 19/11/1973	Descrição: Servidor	Horário: 15:00
Nome: LUCINEIDE ROSA M UNIZ	CPF: 151.226.738-45	Atendimento: 22/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 01/11/1960	Descrição: Servidor	Horário: 15:15
Nome: LUIS GUILHERME NUNES PIRES	CPF: 166.915.238-30	Atendimento: 22/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 19/11/1976	Descrição: Servidor	Horário: 15:30
Nome: LUIZ ADRIANO VILELA CAMPOS	CPF: 247.026.088-43	Atendimento: 22/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 29/11/1975	Descrição: Servidor	Horário: 15:45
Nome: MAIBI SOARES BANDEIRA DA SILVA	CPF: 294.498.818-20	Atendimento: 23/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 20/11/1982	Descrição: Servidor	Horário: 09:00
Nome: MARA REGINA GIACOBELLI	CPF: 101.246.528-40	Atendimento: 23/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 04/11/1966	Descrição: Servidor	Horário: 09:15
Nome: MARCEL RUIZ SILVA	CPF: 367.594.888-90	Atendimento: 23/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 24/11/1986	Descrição: Servidor	Horário: 09:30
Nome: MARCELO PEREIRA DA SILVA	CPF: 163.276.528-40	Atendimento: 23/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 25/11/1971	Descrição: Servidor	Horário: 09:45
Nome: MARCIA APARECIDA GUIMARAES SONEHARA	CPF: 039.456.198-82	Atendimento: 23/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 23/11/1958	Descrição: Servidor	Horário: 10:00
Nome: MARCIA BARBOSA LIRA	CPF: 281.674.088-92	Atendimento: 23/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 18/11/1977	Descrição: Servidor	Horário: 10:15
Nome: MARCIA FERNANDES GOMES TEIXEIRA	CPF: 266.363.008-09	Atendimento: 23/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 08/11/1977	Descrição: Servidor	Horário: 10:30
Nome: MARCIA GOMES NOGUEIRA GARBELINI	CPF: 048.552.958-09	Atendimento: 23/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 20/11/1963	Descrição: Servidor	Horário: 10:45
Nome: MARCIA SALETE BARBOSA FERREIRA	CPF: 678.340.786-15	Atendimento: 23/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 23/11/1963	Descrição: Servidor	Horário: 11:00
Nome: MARCOS ANTONIO DE GODOY	CPF: 257.057.158-03	Atendimento: 23/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 19/11/1975	Descrição: Servidor	Horário: 11:15

**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

Nome: MARCOS VALERIO TORRES DAVID	CPF: 222.495.595-20	Atendimento: 23/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 18/11/1960	Descrição: Servidor	Horário: 11:30
Nome: MARIA APARECIDA ANDRADE IZZO	CPF: 137.575.578-16	Atendimento: 23/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 11/11/1955	Descrição: Servidor	Horário: 11:45
Nome: MARIA APARECIDA CRUZ	CPF: 190.314.238-58	Atendimento: 23/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 30/11/1961	Descrição: Servidor	Horário: 14:30
Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA PIMENTEL	CPF: 137.543.538-88	Atendimento: 23/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 20/11/1967	Descrição: Servidor	Horário: 14:45
Nome: MARIA HELENA STELLA MENDES	CPF: 120.810.368-78	Atendimento: 23/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 20/11/1964	Descrição: Servidor	Horário: 15:00
Nome: MARIA LUCIENE FEITOZA DE MEDEIROS	CPF: 075.532.868-00	Atendimento: 23/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 16/11/1966	Descrição: Servidor	Horário: 15:15
Nome: MARIANA JESSICA CHELEGUINI	CPF: 391.058.398-90	Atendimento: 23/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 23/11/1991	Descrição: Servidor	Horário: 15:30
Nome: MARISA MARINHO	CPF: 097.026.628-69	Atendimento: 23/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 08/11/1965	Descrição: Servidor	Horário: 15:45
Nome: MILTON EURICACIO PEREIRA SILVA	CPF: 089.001.894-41	Atendimento: 24/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 20/11/1989	Descrição: Servidor	Horário: 09:00
Nome: NAJARA ALVES ANDRADE	CPF: 390.613.658-21	Atendimento: 24/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 10/11/1991	Descrição: Servidor	Horário: 09:15
Nome: NAVINIA SILVA OLIVEIRA	CPF: 450.522.688-31	Atendimento: 24/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 01/11/1997	Descrição: Servidor	Horário: 09:30
Nome: NEI APARECIDO DE CAMPOS	CPF: 072.652.928-12	Atendimento: 24/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 10/11/1964	Descrição: Servidor	Horário: 09:45
Nome: NEIVA DE CARVALHO	CPF: 126.737.698-89	Atendimento: 24/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 08/11/1970	Descrição: Servidor	Horário: 10:00
Nome: OLGA MARIA DA SILVA BARBOZA	CPF: 357.414.221-87	Atendimento: 24/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 02/11/1965	Descrição: Servidor	Horário: 10:15
Nome: OLGAIZE DE JESUS BATISTA PINHEIRO	CPF: 339.167.458-08	Atendimento: 24/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 29/11/1984	Descrição: Servidor	Horário: 10:30
Nome: PATRICIA PACHECO DE LIMA	CPF: 271.386.598-06	Atendimento: 24/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 02/11/1978	Descrição: Servidor	Horário: 10:45
Nome: PAULO DONIZETE SOARES	CPF: 393.221.906-63	Atendimento: 24/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 02/11/1961	Descrição: Servidor	Horário: 11:00
Nome: PAULO HELENO MOREIRA	CPF: 319.123.238-93	Atendimento: 24/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 08/11/1983	Descrição: Servidor	Horário: 11:15
Nome: PAULO ROBERTO BREMMER	CPF: 023.295.138-10	Atendimento: 24/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 27/11/1964	Descrição: Servidor	Horário: 11:30
Nome: PRISCILA CRISTINA DELLA NINA FRANCISCO	CPF: 337.966.278-03	Atendimento: 24/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 01/11/1983	Descrição: Servidor	Horário: 11:45

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Bairro Santa Júlia, Itupeva/SP, CEP 13.295-528
Fone (11) 4290-1138 e-mail: prev.previdencia@itupeva.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

Nome: PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO SEOLA	CPF: 419.352.468-01	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 11/11/1991	Descrição: Servidor	Horário: 09:00
Nome: PRISCILLA DAYANA DA SILVA MATIAS	CPF: 451.381.498-57	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 04/11/1996	Descrição: Servidor	Horário: 09:15
Nome: RAFAEL DE BARROS MORAIS	CPF: 978.587.733-72	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 28/11/1982	Descrição: Servidor	Horário: 09:30
Nome: RAIMUNDO NONATO GOMES	CPF: 169.686.893-91	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 02/11/1959	Descrição: Servidor	Horário: 09:45
Nome: RAQUEL STOCCO DE ALMEIDA	CPF: 164.874.798-10	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 19/11/1974	Descrição: Servidor	Horário: 10:00
Nome: RITA DE CASSIA DE ALMEIDA MARINHO	CPF: 107.157.168-08	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 30/11/1968	Descrição: Servidor	Horário: 10:15
Nome: RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO	CPF: 072.818.316-17	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 24/11/1991	Descrição: Servidor	Horário: 10:30
Nome: ROGERIO PEREIRA ALVES	CPF: 246.687.838-03	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 09/11/1976	Descrição: Servidor	Horário: 10:45
Nome: ROSANA DE SOUSA	CPF: 320.813.788-50	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 02/11/1965	Descrição: Servidor	Horário: 11:00
Nome: ROSANGELA APARECIDA DE LIMA CHINELATTO	CPF: 137.871.868-24	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 14/11/1968	Descrição: Servidor	Horário: 11:15
Nome: ROSILENE MARCONATO TAVARES	CPF: 147.127.348-25	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 18/11/1973	Descrição: Servidor	Horário: 11:30
Nome: ROSINEIA DA SILVA GANDRA PONTES	CPF: 171.123.828-74	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 14/11/1972	Descrição: Servidor	Horário: 11:45
Nome: SAMUEL ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS	CPF: 377.805.338-83	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 29/11/1989	Descrição: Servidor	Horário: 14:30
Nome: SIDNEY AVILA BRATFISCH	CPF: 020.225.548-41	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Masculino Nascimento: 01/11/1955	Descrição: Servidor	Horário: 14:45
Nome: SOLANGE LUZIA DASCANIO DOS SANTOS	CPF: 358.889.878-67	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 23/11/1986	Descrição: Servidor	Horário: 15:00
Nome: SORAIA CAVALCANTE RIBEIRO ALVES	CPF: 291.737.028-97	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 25/11/1977	Descrição: Servidor	Horário: 15:15
Nome: SULA PAUSER	CPF: 258.078.758-50	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 09/11/1975	Descrição: Servidor	Horário: 15:30
Nome: SUZAMARA DE OLIVEIRA MUNHOZ COELHO	CPF: 052.251.186-40	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 29/11/1979	Descrição: Servidor	Horário: 15:45
Nome: THAIS APARECIDA DA SILVA PENTEADO	CPF: 328.114.048-30	Atendimento: 28/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 12/11/1985	Descrição: Servidor	Horário: 09:00
Nome: VALDERES ALVES DOS ANJOS	CPF: 297.591.268-42	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Feminino Nascimento: 28/11/1980	Descrição: Servidor	Horário: 09:15
Nome: VALDILMA DE ALMEIDA ALVES	CPF: 296.802.878-23	Atendimento: 25/11/2022

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Bairro Santa Júlia, Itupeva/SP, CEP 13.295-528
Fone (11) 4290-1138 e-mail: prev.previdencia@itupeva.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Itupeva**

Sexo: Feminino	Nascimento: 15/11/1982	Descrição: Servidor	Horário: 09:30
Nome: VALQUIRIA DONIZETE ALVES		CPF: 246.678.818-79	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Feminino	Nascimento: 10/11/1973	Descrição: Servidor	Horário: 09:45
Nome: VICENTE EDM ERKIS BORRIERO		CPF: 228.086.968-33	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Masculino	Nascimento: 18/11/1985	Descrição: Servidor	Horário: 10:00
Nome: VIVIANE ARAUJO FONSECA		CPF: 280.175.468-40	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Feminino	Nascimento: 19/11/1977	Descrição: Servidor	Horário: 10:15
Nome: VIVIANE DA CRUZ IBIAPINO SILVA		CPF: 297.088.328-71	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Feminino	Nascimento: 16/11/1980	Descrição: Servidor	Horário: 10:30
Nome: WAGNER CARVALHO MELO		CPF: 015.524.359-46	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Masculino	Nascimento: 16/11/1975	Descrição: Servidor	Horário: 10:45
Nome: WILLIAN LEM OS DE MORAIS		CPF: 264.258.578-62	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Masculino	Nascimento: 21/11/1977	Descrição: Servidor	Horário: 11:00
Nome: ZILMARA FERNANDES DE SOUSA		CPF: 257.532.498-09	Atendimento: 25/11/2022
Sexo: Feminino	Nascimento: 25/11/1975	Descrição: Servidor	Horário: 11:15

ANEXO APOSENTADOS

Nome: RICARDO POUSA FRANCO DE GODOY	CPF: 002.667.138-74	Atendimento: 29/11/2022
Sexo: Masculino	Nascimento: 03/11/1954	Descrição: Aposentado
Nome: RONILDO RIBEIRO SBOLI	CPF: 132.293.838-50	Atendimento: 29/11/2022
Sexo: Masculino	Nascimento: 17/11/1971	Descrição: Aposentado
Nome: ROSA AMELIA DONATO	CPF: 147.247.028-18	Atendimento: 29/11/2022
Sexo: Feminino	Nascimento: 16/11/1957	Descrição: Aposentado
		Horário: 09:30

ANEXO PENSIONISTAS

Nome: ANGELA MARIA IZZO	CPF: 096.786.048-25	Atendimento: 29/11/2022
Sexo: Feminino	Nascimento: 26/11/1965	Descrição: Pensionista
		Horário: 09:45

Itupeva, 27 de novembro de 2022.

ARACELI CARBONERI
Diretora PrevidenciáriaJULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente